



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: LAR VICENTINO DE UBATUBA
Projeto: Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3ª idade, dando-lhes toda assistência necessária.
Período: MARÇO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **LAR VICENTINO DE UBATUBA** - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umuarama – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP: 11690-434, que tem como Presidente/Responsável Alexandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **MARÇO DE 2025**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Colaboração nº 59/2020**, autorizado pela Lei Municipal 1479/95.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	527 – 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 66.945,78
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos Federais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios inseridos no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 64,03
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valor a ser devolvido	R\$ 47.803,69
Valor devolvido ao órgão concedor	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 67.009,81
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Não houve repasse no período, pois como a entidade está com a conta bloqueada, a mesma ficou com pendência de entrega na prestação de contas; c) Consta um saldo no valor de **R\$ 25.850,69** a ser restituído para a entidade por despesas do convênio da prestação de dezembro/24, custeadas com recuso próprio, **este valor não foi reembolsado** no período analisado; d) Consta um saldo no valor **R\$ 21.953,00** a ser restituído à entidade por despesas do convênio no período de janeiro, **este valor não foi reembolsado**.

Segundo nota explicativa fl.21, devido ao encerramento da diretoria 23/25 foi feita nova eleição para 25/29, por este motivo as contas da entidade estão bloqueadas até que o registro da nova diretoria seja efetivado.

A Diretoria do Terceiro setor julgou irregular o valor total de **R\$ 2.228,32** (dois mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), na prestação de JANEIRO/25.

Folha N° 32
Proc N° 5541/25
RUBRICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2025**, entregue em 10 de ABRIL de 2025, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso Público não utilizado no valor de R\$ 67.009,81 (sessenta e sete mil e nove reais e oitenta e um centavos) na conta aplicação

Ubatuba, 29 de maio de 2025

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Fazenda

ROBERTA M. DOS SANTOS

Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do 3º Setor

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		